Resumo Executivo

AS NOVAS VEIAS ABERTAS DA AMÉRICA LATINA? GOVERNANÇA DOS CABOS SUBMARINOS NO BRASIL EM PERSPECTIVA

Luiz Fernando Alfrediano

AS NOVAS VEIAS ABERTAS DA AMÉRICA LATINA? GOVERNANÇA DOS CABOS SUBMARINOS NO BRASIL EM PERSPECTIVA

Luiz Fernando Alfrediano[1]

O aumento da demanda global por internet impulsionou a importância dos cabos submarinos, tanto no mundo quanto no Brasil, como infraestruturas centrais para garantir o acesso à informação, fomentar o comércio internacional e impulsionar inovações tecnológicas, desempenhando um papel estratégico nas esferas política, econômica e de segurança do Estado.

Ocorre que, tais infraestruturas, mesmo diante de sua relevância, são frequentemente negligenciadas na geopolítica, o que leva a reflexão sobre potenciais impactos em casos de ataques, bem como medidas regulatórias para sua proteção.

Nesse contexto, surge o problema que guiou a pesquisa, qual seja: Como a legislação brasileira trata da governança dos cabos submarinos?. Em princípio, definiu-se a hipótese de que o Brasil não segue uma tendência internacional de negligenciar a governança dos cabos submarinos para fins de defesa, mas ainda apresenta um contexto normativo lacunoso e fragmentado.

Em um primeiro momento, apresentou-se um breve contexto histórico dos cabos submarinos. Em seguida, discorreu-se sobre os desafios e oportunidades envolvendo os cabos submarinos em uma perspectiva global e local (Brasil). Por fim, aprofundou-se na análise das normas brasileiras que tratam sobre a governança dos cabos submarinos.

O tema é atual e relevante, ante à escassez de pesquisas que tratem especificamente sobre o problema numa perspectiva regulatória.

A pesquisa se caracterizou como descritiva exploratória de abordagem qualitativa, na forma de levantamento bibliográfico, análise normativa e documental. Foram fontes primárias

[1]Bacharel em Direito pela Faculdade Municipal de Linhares (FACELI). Pós-graduado em Direito Público. Pesquisador em Governança da Internet no Registro de Endereços da Internet para a América Latina e o Caribe (LACNIC). Pós-graduando em Direito Processual Civil e em Direito Digital (Universidade Estadual do Rio de Janeiro).

da pesquisa a Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END), Política Nacional de Infraestruturas Críticas (PNSIC) e o Projeto de Lei 270/2025.

A análise normativa evidencia lacunas e fragmentação. Documentos como a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e a Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (PNSIC) reconhecem implicitamente a importância dos cabos, mas não os tratam de forma específica. A Resolução nº 740/2020 da Anatel reforça sua condição de infraestrutura crítica de telecomunicações.

Avanços recentes incluem ***(i)*** Tomada de subsídios (2025) do Ministério das Comunicações para formulação da Política Nacional de Cabos Submarinos; e ***(ii)*** Projeto de Lei 270/2025, que propõe a Política Nacional de Infraestruturas de Cabos Subaquáticos (PNICS), prevendo instrumentos de segurança, resiliência, sustentabilidade e governança multissetorial.

A pesquisa demonstra que, embora o Brasil reconheça a centralidade dos cabos submarinos, ainda carece de um marco regulatório específico e robusto. A mobilização recente do Estado indica esforços para preencher lacunas normativas e consolidar uma governança que combine segurança nacional, sustentabilidade e cooperação multissetorial. Tal agenda é essencial para fortalecer a soberania digital brasileira e garantir a resiliência de uma infraestrutura que sustenta a economia, a defesa e a sociedade conectada.